



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº 001/2019

O Poder Legislativo Deodapolense de acordo com as normas regimentais, através do Vereador MARCIO TELES PEREIRA e demais que subscrevem, apresentam à Mesa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Senhor **CARLOS ROBERTO BENELLI**.

A Câmara Municipal de Deodápolis manifesta votos de Congratulações e Aplausos ao Senhor **CARLOS ROBERTO BENELLI**, pela sua comprovada preocupação com o desenvolvimento do Município de Deodápolis-MS, tanto no âmbito do Legislativo como no Executivo.

Diante do exposto, na qualidade de Vereadores, requeremos que esta Casa de Leis submeta à aprovação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, para que possa expressar o pensamento da Câmara Municipal de Deodápolis ao Senhor **CARLOS ROBERTO BENELLI**.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, 22 DE MAIO 2019.


VER. MARCIO TELES PEREIRA


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES


VER. ADRIANO FERREIRA DA SILVA


VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA


VER. JOÃO PEREIRA DA SILVA


VER. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR


VER. ANTONIO TERTULIANO FILHO


VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
DEODÁPOLIS


Ata da Sessão Ordinária de 2019, realizada em 28 de maio de 2019, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Deodópolis, para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2019, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Deodópolis.

ROBERTO NASSI


A Câmara Municipal de Deodópolis, em sessão ordinária, realizada em 28 de maio de 2019, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Deodópolis, para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2019, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Deodópolis.

Esta Ata foi lida e aprovada em sua íntegra, e o Projeto de Lei nº 001/2019, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Deodópolis, foi aprovado por unanimidade de votos.

LEI Nº 001/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**

em Unica discussão e votação, nesta data.
em 28 de 05 de 20 19



PRESIDENTE
ADRIANO E. DA SILVA
SECRETÁRIO

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Protocolo de Correspondência 001
Em 28 de 05 de 20 19

Assinatura do Responsável